

**PORTARIA Nº 806/2017**

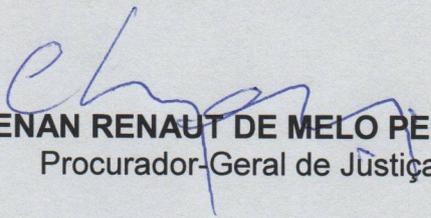
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR HILDÉSIA MARIA RODRIGUES TELES SANCHES** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h, no período de 20/11/2017 a 20/11/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de novembro de 2017.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça